



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

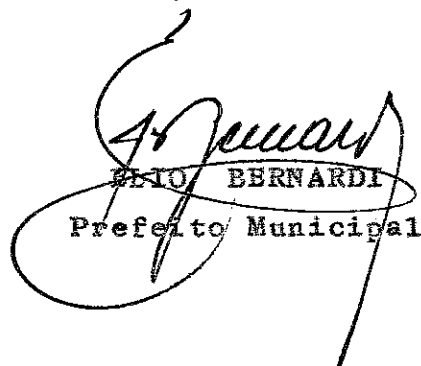
DECRETO Nº 792, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.969

ELIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº.779, de 26 de novembro de 1969, D E C R E T A:

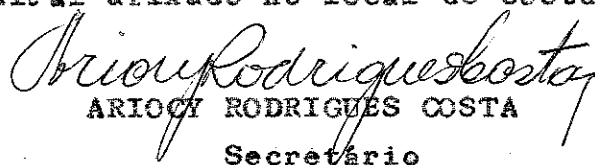
Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. PEDRO JOÃO MARTINS - RODRIGUES, P.G.U. nº. 1.723.051, da data do presente e a título - precário, a explorar o Serviço de Taxis no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel sito à Rua "601", no Jardim Sônia Maria, - com veículo de sua propriedade, conforme o processo administrativo nº.13.970/69.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de dezembro de 1969


ELIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOXY RODRIGUES COSTA
Secretário